



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 185, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE
INDENIZAÇÃO/GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO EM ESCOLA DE DIFÍCIL
ACESSO.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com suspensão das aulas em toda a rede municipal

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento de gratificação de difícil acesso aos professores da rede municipal de ensino, em razão da suspensão das aulas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus Covid-19, a partir da data retroativa de 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração